



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 241/2022

DATA: 07/11/2022

SÚMULA: Decreta Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 14 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 14/11/2022 (segunda-feira) em razão do feriado de 15 de novembro (Proclamação da República).

Art. 2º Nos termos do Regimento Interno (Art. 32, Inciso II, alínea a) fica transferida a Sessão Ordinária regimentalmente convocada, para quarta-feira, dia 16 de novembro, as 19h00min.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 07 de novembro de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente